

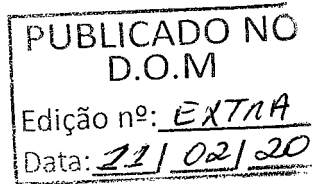


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 518

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020.



**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 453/2.020, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 453, de 07 de fevereiro de 2.020, que contratou a senhora **ADRIANA ANDRES DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.726.653-0 para as funções de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2.020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de fevereiro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo